



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 33/2024

**Encaminhamento:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Requer Justificativa de falta.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 19, § 4º do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 09 de Abril do corrente ano, na 10ª Sessão Ordinária, por estar desempenhando missões oficiais da Câmara Municipal, em Brasília, conforme comprovante Anexo.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

**Jesuel Donizete Alpi**  
**Vereador**